



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS

Site: <http://www.ans.pt>

COMUNICADO

e-mail: geral@ans.pt

ANS

COMEMORAR O 115º ANIVERSÁRIO DO 31 DE JANEIRO DE 1891

Nº: 01/2006

Data: 11 JAN 06

Vamos iniciar o 115º ano sobre a data maior dos Sargentos de Portugal: o 31 de Janeiro de 1891. E, tal como há 115 anos, os Sargentos de Portugal confrontam-se com um conjunto de problemas: de carreira, de degradação do nível de vida das suas famílias, de proibição indevida do exercício dos Direitos Constitucionais sustentada em cabalas e mentiras, de degradação e retrocesso funcional e profissional, de incumprimento da lei por parte daqueles que deveriam tutelar o seu escrupuloso cumprimento, é como se, mais uma vez na nossa história, fossemos remetidos para um beco cuja saída só se conseguirá à custa de muita e determinada luta, no seguimento da que travámos ao longo de boa parte do ano que findou.

Infelizmente, corroborando as más expectativas que prevíamos na nossa mensagem de Natal, aí estão as medidas já aplicadas e anunciadas ainda antes de terminado o malfadado ano velho de 2005. O Governo do Sr. Eng. José S. C. Pinto de Sousa ameaça com um aumento não superior a 1,5%, impõe um aumento generalizado do custo de vida: energia, alimentação, transportes, rendas de casa, etc., prossegue a saga do ataque aos Direitos Constitucionais dos portugueses.

Como se não bastasse, o mal prossegue no obscuro de gabinetes onde laboram as Comissões e Grupos de Trabalho nomeados pelo Governo - e nos quais, à revelia da Lei Orgânica 3/2001, de 29 de Agosto, as associações Sócio-profissionais de Militares não foram integradas, com representantes nomeados. Sobre este assunto é preciso esclarecer o seguinte: a ANS, após ter manifestado de várias formas o incómodo por a lei não estar a ser cumprida e nós não estarmos oficialmente integrados, à 6ª reunião fomos convidados para participar como observadores, por iniciativa pessoal do seu presidente, Sr. TEN GEN Luís Sequeira.

Porém já se conhecem algumas consequências do trabalho que o GT para implementar a nova ADM está a produzir:

- Os cartões das extintas ADM dos ramos caducaram, tendo os Beneficiários titulares e alguns dos seus familiares recebido um cartão provisório, já emitido sob a égide do IASFA;
- Há uma parte dos anteriores Beneficiários Familiares que já não receberam o cartão provisório, entre os quais, os jovens estudantes universitários, com todas as consequências negativas inerentes;
- Continua em marcha o processo de integração da recém criada ADM no IASFA, apesar de aquele organismo de Apoio Social Complementar não ter visto aumentar a dotação de verbas transferidas do OE para 2006 na mesma proporção do aumento do encargo;
- Continua a não se verificar o pagamento da dívida das extintas ADM ao IASFA, que ascende a vários milhões de euros;
- As quotas que pagamos para o IASFA, passam a ser destinadas a suportar os custos da ADM, eximindo-se assim o Estado de custear um direito inerente à Condição Militar, adquirido antes do 25 de Abril de 1974;
- O IASFA fica, para já, privado da sua principal fonte de receita, tendo como consequência, certamente, a degradação dos seus serviços e a depauperação do seu património;

As más notícias não se ficam por aqui. A Comissão nomeada a 11 de Outubro de 2005 pelo Governo, com base na Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2005, de 30 de Junho, para estudar um novo sistema de Carreiras e Remunerações da Função Pública, presidida pelo Prof. Luís Fábrica, sem albergar qualquer representante legal dos agentes e servidores do Estado, como seria justo e legítimo esperar, reuniu com as estruturas sindicais da Administração Pública e anunciou as suas conclusões que conhecemos através de um comunicado da Federação Nacional dos Sindicatos da Função Pública.

Em traços gerais as ideias transmitidas àquelas organizações causam-nos grande apreensão dado estarmos a lidar com um Governo que tende a tratar de forma igual aquilo que é diferente, no que respeita a direitos adquiridos, e mantendo, ou até ampliando, as exigências. E essas preocupações residem nas conclusões daquela Comissão, onde se realçam os seguintes vectores estruturantes e doutrinários:

Vínculos à Função Pública - "Nada na lei ou na Constituição impedirá o Governo de alterar os vínculos dos trabalhadores que estão nos quadros; por isso, a primeira grande medida passará por acabar com o vínculo de emprego público de todos os trabalhadores; o novo sistema será «híbrido», um terceiro género, que terá os *deveres* do emprego público e os *direitos* do emprego privado (código do trabalho); passará a haver a possibilidade de fazer cessar a relação de trabalho/emprego através de despedimento ou de indemnização."

"Quanto a Carreiras - Acabará o regime de carreira e passará ao regime de posto de trabalho para todos os trabalhadores, excepto técnicos e técnicos superiores; da actual carreira técnico-profissional para baixo, passará a haver uma categoria única; não se justifica a avaliação do desempenho para estes «postos de trabalho». É uma perda de tempo e de dinheiro. A diferenciação será, eventualmente, feita através de diuturnidade; *Acabará todos os Corpos Especiais.*"

"Quanto a Remunerações - Não se justifica que o Estado pague tanto aos seus funcionários quando no mercado de trabalho há mão-de-obra disponível muito mais barata; por exemplo, não se justifica que o Estado pague mais de 725 euros aos seus técnicos superiores, quando existem muitos licenciados disponíveis por esse preço; em contrapartida, o Estado não tem hoje técnicos altamente qualificados. É preciso ir ao mercado de trabalho buscá-los e pagar-lhes pelo valor que eles tenham nas empresas. Serão estes que conduzirão a mudança de paradigma. Se for preciso, nada impedirá que se lhes pague o que eles peçam; no que respeita à remuneração variável, dependente da avaliação de mérito, que poderá ser de 5% num cenário minimalista e num cenário maximalista poderá ir aos 40%.

É claro que muitos de nós dirão que isto são só conclusões da Comissão, que as decisões do Governo serão outras. Claro! Mas poderão ter este enquadramento, tal como foi feito com as conclusões da Comissão Constâncio de má memória. Em qualquer caso a responsabilidade política do trabalho, da sua orientação e, por conseguinte, das suas conclusões é do Governo.

Espera-nos um ano 2006 cheio de más expectativas. Mas, como os Sargentos de Portugal sabem há muitos anos, o destino dos homens e das organizações também é aquilo que eles souberem construir em Unidade, com Dignidade e Confiança.

Assim, o próximo 31 de Janeiro, evocando a gesta dos nossos antepassados há 115 anos, assume um especial significado e deve ser um primeiro sinal da nossa inconformidade com a continuação da degradação do nível de vida das nossas famílias, de disposição e determinação para encetar todas as acções ao nosso alcance para que os problemas com que nos confrontamos há muitos anos sejam resolvidos e não agravados por outros novos provenientes das medidas avulso tomadas por este Governo.

É evocando um momento em que militares valorosos, por iniciativa dos Sargentos das guarnições do Porto, souberam interpretar os anseios do Povo, que renovamos a nossa confiança de que saberemos prosseguir, com a mesma coragem, convicção e determinação daqueles cuja memória evocamos, a luta pela defesa das nossas Famílias, da nossa dignidade Sócio-profissional e da Instituição Militar que servimos com denodo.

Vamos comemorar dignamente mais este aniversário sobre aquela data maior da história de Portugal e da República, lutando pelos nossos Direitos!

Vivam os Sargentos de Portugal!

Viva a ANS!

Viva Portugal!

Lisboa, 11 de Janeiro de 2006

A Direcção